

Portaria nº 102/2025-GP

*Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE vinculado à Secretaria Municipal de saúde, o Senhor Edinaldo da Silva Lima CPF. 020.2\*\*.5\*\*-38

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 17 de julho de 2025.

ABDORAL MELO DA  
SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por  
ABDORAL MELO DA  
SILVA:18322590300  
Dados: 2025.07.17 10:02:22 -03'00'

**ABDORAL MELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal